

Eleição do Presidente da República

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºs DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Jorge Manuel Salgueiro Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Valença faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto na freguesia de União das freguesias de Valença, Cristêlo Côvo e Arão funcionarão das 08.00 às 19.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016 nos seguintes locais:

Secção de voto nº 1 - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: A-15 e A-2586

Secção de voto nº 2 - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: A-2590 e A-4188

Secção de voto nº 3 - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: A-4190 e A-5426

Secção de voto nº 4 - Escola EB 2,3/S de Valença - Av. da Juventude eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: A-5427 e A-5931 AA 6 e AA 973

Secção de voto nº 5 - Rua Tenente Manuel Luís Alves - Cristêlo Côvo eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: B-10 e B-1864

Secção de voto nº 6 - Rua da Igreja – Arão eleitores com nºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre: C-4 e C-1679

Valença, 11 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Salgueiro Mendes

(assinatura e autenticação)